

PORTARIA Nº 132/UNOESC-R/2015

Nomeia a Comissão de Bolsa PROSUP/CAPES do programa de Pós-Graduação stricto sensu – Mestrado em Direito, da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria CAPES nº 181/2012, que Regulamenta o Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares – PROSUP/CAPES,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Bolsa PROSUP/CAPES do programa de Pós-Graduação *stricto sensu* – **Mestrado em Direito**, da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, com os seguintes membros:

I – Coordenador do Programa de Pós-graduação:

- Prof. Dr. Narciso Leandro Xavier Baez.

II – Representante do Corpo Docente:

- Prof^ª. Dr^ª. Janaína Reckziegel.

III – Representante do Corpo Discente:

- Juliano dos Santos Seger.

Art. 2º Os membros da Comissão de Bolsa PROSUP/CAPES não serão remunerados no desempenho desta função, devendo ter dispensa das outras obrigações na instituição nos horários das reuniões de trabalho da Comissão.

Art. 3º Em caso de demissão de qualquer um dos membros da referida Comissão, ou afastamento voluntário ou compulsório, fica o membro, automaticamente, desligado de suas atribuições, devendo proceder-se à imediata substituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, 03 de agosto de 2015.

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc